



EDITAL Nº 015/2022

PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA RH Nº 004/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO, ESTADO DE SANTA CATARINA**, inscrita no CNPJ: 82.827.353/0001-24, situada na Travessa das Flores, nº 58, Centro de Salto Veloso, legalmente representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **SR. NEREU BORGA**, em razão da necessidade de contratação de Assistente Social 20h, e devido ao esgotamento da lista de processo seletivo vigente, vem, com fundamento na Lei Municipal nº 1516/2014, Artigo 3º, § 3º que diz:

(...)

§ 3º Fica permitida a contratação de candidatos, fora do processo seletivo simplificado, quando esgotada a lista classificatória, ou quando restar frustrada a seleção realizada anteriormente, (por ausência de interessado ou aprovado), devendo ser realizado novo processo seletivo no prazo máximo de 1 (um) ano depois da última seleção.

(...)

TORNA PÚBLICO:

O presente **Edital de Chamada Pública**, para interessados em inscrever-se, na urgência requerida, via habilitação observado o atendimento e comprovação dos requisitos, para assumir em caráter temporário, o cargo de Assistente Social 20h na Secretaria de Saúde e Assistência Social, cuja **inscrição acontecerá entre os dias 02 e 03 de junho de 2022**, conforme dados abaixo:

Local: Prefeitura Municipal de Salto Veloso (Recepção)

Endereço: Travessa das Flores, nº 58, centro, Salto Veloso/SC

Datas: 02 e 03 de abril de 2022



Horário: das 08h30min às 11h00min e, das 14h00min às 16h00min.

A) REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

1. Comprovação de nacionalidade brasileira (RG, CPF);
2. Idade mínima de 18 anos;
3. Comprovante de endereço e de residência;
4. Comprovação de conclusão da graduação em Serviço Social (certificado ou diploma) e registro no Conselho de Classe;
5. Componentes dos critérios de seleção e desempate (Itens B e C).

B) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:

1. Especialização na área de atuação limitado a 01 curso (certificado ou diploma) – 20 pontos;
2. Cursos na área de atuação, limitado a 05 cursos (certificados ou diplomas) – 10 pontos por curso;
3. Tempo de serviço na área de atuação (comprovação mediante CTPS ou declarações) limitado a 2 anos – 15 pontos por ano trabalhado.

C) CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Caso ocorra empate no cumprimento dos requisitos para seleção, serão adotados os seguintes critérios para desempate, na respectiva ordem:
 - 1.1. Possuir cursos de formação na área da Saúde e/ou Assistência Social (certificado ou diploma) observadas a maior carga horária e sua soma quando apresentado mais de um certificado ou diploma;



- 1.2. Ter trabalhado na área da Saúde e/ou Assistência Social (anotação na CTPS ou declaração do empregador/contratante) observado o maior tempo de vínculo contratual;
- 1.3. Maior idade;
2. A classificação final obedecerá à ordem decrescente da pontuação dos candidatos;
3. A classificação será definida no dia **06/06/2022**, pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e publicada decisão na mesma data pela Prefeitura Municipal.

D) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O salário base será de R\$ 2.383,76, para carga horária de 20h semanais.
2. Os casos omissos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital de Chamada Pública e na Legislação correlata, serão dirimidos pela Prefeitura Municipal de Salto Veloso e Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Salto Veloso/SC, 01 de junho de 2022.

NEREU BORGA
Prefeito Municipal



FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA RH Nº 004/2022

Nº Inscrição	Nome:		
Nome da Mãe:		Data Nascimento:	
RG nº	CPF nº	Título de Eleitor nº:	
Endereço Completo:			
Cidade:		Estado:	
E-MAIL:			
Telefone Residencial nº:		Telefone Celular nº:	
Cargo pleiteado: () Assistente Social 20h			

Ao assinar a presente inscrição declaro estar em plena concordância às condições estabelecidas no Edital do presente Chamada Pública RH Nº 004/2022 para o cargo de Assistente Social 20h.

Salto Veloso - SC, ____/____/____.

Assinatura do Candidato